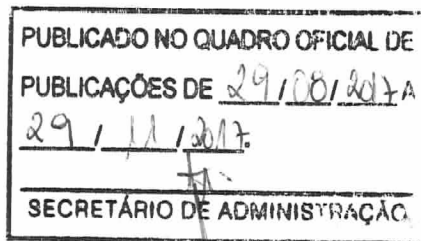




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº. 4.495/2017, DE 29 DE AGOSTO DE 2017**



**“ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 4.260, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016, QUE “QUE AUTORIZA O RECEBIMENTO DE IMÓVEL POR DAÇÃO EM PAGAMENTO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS** Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Altera o artigo 1º da Lei nº 4.260, de 10 de fevereiro de 2016, que “QUE AUTORIZA O RECEBIMENTO DE IMÓVEL POR DAÇÃO EM PAGAMENTO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” o qual passa a vigor com a seguinte redação:

**“Art. 1º (...)**

*“Lote 1: uma área de terras com 753,75m<sup>2</sup>, de forma trapezoidal, com as seguintes medidas e confrontações: na frente ao Oeste, partindo da divisa Norte, rumo Sul, mede 15,00 metros onde confronta com a Rodovia Federal Br-116; forma inflexão de 91°54'56" 'rumo Oeste-Leste onde mede 50,00 metros e confronta com terras de Ivo José Schommer, Flavio Knorst e Neley Nienow; forma inflexão de 90°00'00" 'rumo Sul-Norte onde mede 15,00 metros*

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO

*e confronta com área "B"; forma inflexão de 90°00'00'', rumo Leste-Oeste onde mede 50,50 metros e confronta com área "B", até encontrar a divisa Oeste, junto a Rodovia Federal Br-116, com a qual forma ângulo de 88°05'04''. Não possui distância de esquina; lado ímpar da numeração." (NR)*

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DOIS IRMÃOS, RS, 29 DE AGOSTO DE 2017.**

**REGISTRE-SE  
E  
PUBLIQUE-SE**

**JERRI ADRIANI MENEGHETTI,  
VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO  
CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL.**

**JERRI ADRIANI MENEGHETTI,  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.**

**"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA".**